



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Duto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento de **Cinézio Primo de Almeida**, ocorrida no dia 04 de outubro de 2025 nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **CINÉZIO PRIMO DE ALMEIDA**, pessoa querida e estimada por muitos, que distribuía alegria por onde passava. Amigo para todas as horas, prestativo, nos deixando um exemplo de vida intensa e feliz, e irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço a qual apresentamos publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **CINÉZIO PRIMO DE ALMEIDA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **ALMEIDA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS
VINTE DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vigneron
Presidente

Lais Marcely de Jesus Ribeiro Garcia
1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
2ª Secretária